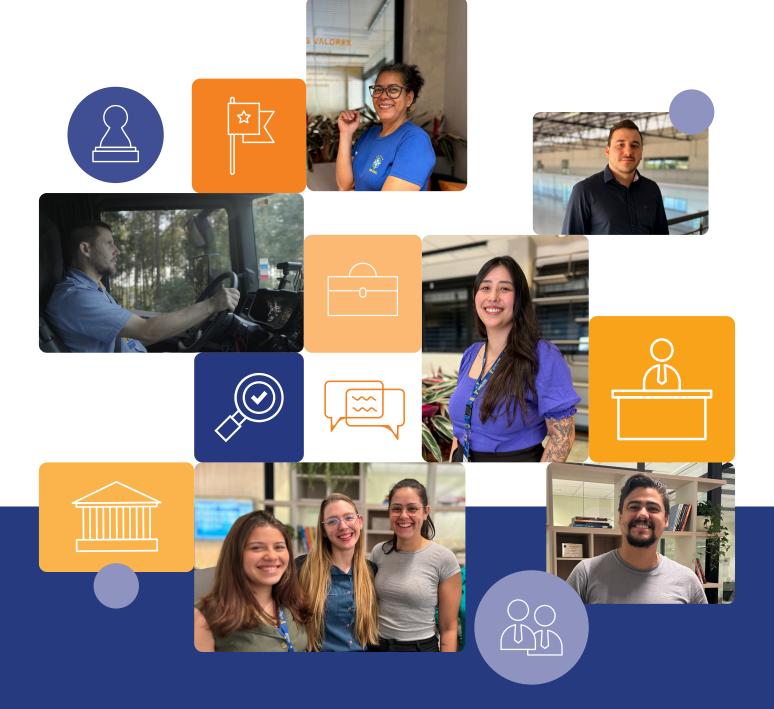
Manual de Integridade e Compliance





SUMÁRIO

- 4 INTRODUÇÃO
- 5 Mensagem da Diretoria
- 6 Objetivo
- 6 Alcance
- 7 NOSSA CULTURA
- 8 Propósito
- 8 Visão
- 8 Valores
- 9 Nossas promessas para o cliente
- 9 Política de Gestão Integrada
- 14 Certificações
- 15 NOSSA EQUIPE
- 16 Direitos Humanos
- 16 Inclusão e Diversidade
- 17 Integridade Profissional
- 18 Saúde e Segurança no Trabalho
- 19 Segurança, utilização e acesso aos espaços físicos
- 19 Transparência Salarial
- 20 Nossos programas de incentivo à aprendizagem
- 21 NOSSA COMUNIDADE
- 22 Responsabilidade socioambiental
- 22 Pesquisa, Extensão e Inovação
- 24 RECURSOS
- 25 Uso de Ativos
- 26 Registros Contábeis e Financeiros
- 27 RELACIONAMENTO COM TERCEIROS
- 28 Clientes
- 29 Fornecedores e Parceiros
- 29 Concorrentes
- 30 Governo e Autoridades
- 32 Imprensa e Mídia Sociais



SUMÁRIO

34	LEGALIDADE
35	Normas e Instruções Internas
35	Relacionamentos Internos
36	Relacionamento Amoroso
<i>37</i>	Relacionamento familiares
38	Atividades paralelas
38	Antidrogas
39	Anticorrupção e Antissuborno
40	PREVENÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO,
	FINANCIAMENTO DE TERRORISMO E CONTRA
	CORRUPÇÃO
41	Oferta e Recebimento de Presentes
41	Oferta e Recebimento de Convites de Entretenimento
42	Eventos Patrocinados por Terceiros
43	Refeições e Encontro de Negócios
43	Doações e Patrocínio
44	RESPONSABILIDADES
45	Investidores e Acionistas
45	Conselho de Administração
45	Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
47	Comitê de Ética
50	Programas socioeducativos e ambientais
51	Auditoria Interna
51	Colaboradores
52	Recursos Humanos
52	Normativa e Governança
53	CONFORMIDADE
54	Relatos

54 Canais de Denúncia

Medidas Corretivas





INTRODUÇÃO

Mensagem da Diretoria Objetivo Alcance

EQUIPE GHELERE,

Neste manual, você encontrará não apenas diretrizes e procedimentos, mas também a essência da nossa cultura organizacional. Na Ghelere, acreditamos que a força de uma equipe está na capacidade de aprender e crescer com rapidez e determinação.

Nossa cultura é fundamentada na transparência e na responsabilidade. Cada colaborador é encorajado a refletir sobre suas ações e a tomar a iniciativa para corrigir o curso quando necessário. Valorizamos o aprendizado contínuo e a melhoria constante, e sabemos que cada erro é uma oportunidade para aprimorar nossos processos, fortalecer nossa equipe e aumentar a sinergia entre os times.

Juntos, trabalhamos para criar um ambiente onde a coragem de admitir falhas e a prontidão para agir rapidamente são celebradas. O que nos diferencia é a velocidade com que identificamos essas falhas e assumimos a responsabilidade por elas.

Foi com essa mentalidade que a Ghelere sobreviveu e cresceu nas últimas quatro décadas, e é com essa mentalidade que continuamos a construir um futuro mais forte e resiliente para todos.

Desejamos boas-vindas a você! Aqui, cada desafio é uma chance de mostrar nosso compromisso com a excelência e a integridade. *Vamos, juntos, continuar a trilhar o caminho do sucesso, aprendendo e evoluindo a cada passo e celebrando nossas conquistas.*

Queremos ser o motor de inovação de um setor que é dinâmico, mas tem muitas carências. Nossas conquistas fundamentam a nossa ambição de transformar a gestão logística no interior do país. Almejamos liderar essa transformação, não apenas pela excelência operacional, mas também pelo relacionamento com clientes e fornecedores, e pelo cuidado com as pessoas e o meio ambiente.

Use e consulte o Manual de Integridade e Compliance para orientar suas ações. Em caso de dúvidas, seus líderes e o Comitê de Ética da empresa estão à disposição para ajudar.

Com ética e responsabilidade vamos transformar a logística no interior do país e mostrar o que o time Ghelere é capaz de fazer!

Atenciosamente, Diretoria da Ghelere



O crescimento intenso que vivemos nos últimos cinco anos nos mantém confiantes em nossa estratégia pautada pela excelência, inovação, ética e responsabilidade. Queremos ser referência em nossas atividades no setor, na relação com clientes e fornecedores, no respeito às pessoas e ao meio ambiente.

O Manual de Integridade e Compliance Ghelere Transportes é um guia para orientar a conduta, relacionamento e interação entre os nossos profissionais, clientes, fornecedores, parceiros e demais stakeholders.

Objetivos do Manual

Promover a cultura de ética, responsabilidade e compliance na empresa.

Promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e aberto a inovação.

Garantir a conformidade com leis, normas e regulamentos.

Prevenir e detectar práticas de fraude, corrupção e outros atos ilícitos.

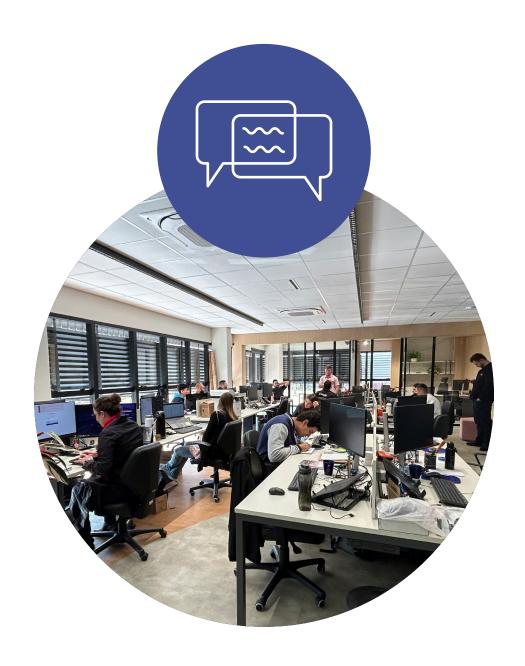
Proteger a imagem e a reputação da empresa e seus colaboradores.





Nosso Manual de Integridade e Compliance Ghelere Transportes se aplica aos profissionais diretos, indiretos, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e ou quaisquer interessados ou que mantenham relações com a empresa.

Situações diversas que surjam a partir de fatos ocorridos na dinâmica de trabalho e do negócio serão tratadas e incorporadas ao manual conforme necessário.



NOSSA CULTURA

Propósito

Visão

Valores

Nossas promessas para o cliente Política de Gestão Integrada

Certificações

É fundamentada na transparência e na responsabilidade. Cada colaborador é encorajado a refletir sobre suas ações e a tomar a iniciativa para corrigir o curso quando necessário. Valorizamos o aprendizado contínuo para aprimorar nossos processos, fortalecer nossa equipe e aumentar a sinergia entre os times.

PROPÓSITO

Transformar a logística no interior do país e nos tornar um operador logístico líder na América Latina.

VISÃO

Alcançar o faturamento de R\$ 1 bilhão em cinco anos e abrir a empresa no mercado de capitais.

Valores

Construímos valor em conjunto

Acreditamos na força da colaboração e na sinergia que ela gera para criação de valor.

O resultado sempre vem das pessoas

Reconhecemos que nosso sucesso é impulsionado pelo talento, dedicação e compromisso de cada colaborador.

Por mais simples que pareça, supere as expectativas

Buscamos constantemente superar as expectativas, mesmo nas atividades mais simples.

Respeito e transparência são o melhor caminho

Mantemos a integridade e a clareza em todas as nossas interações.

Competimos com lealdade aos nossos valores

Acreditamos na competição justa e ética, sempre guiados por nossos princípios.

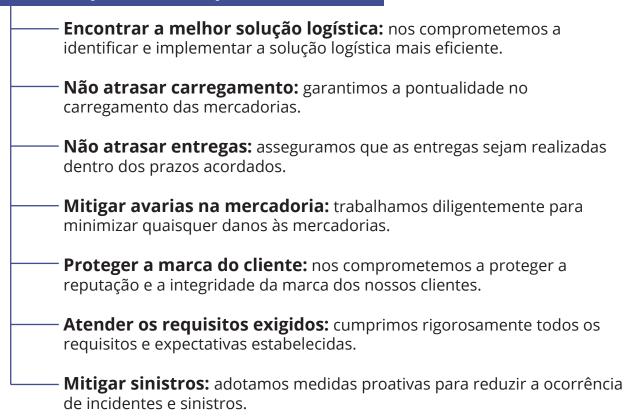
Nada menos do que a confiança do cliente

Agimos para ganhar e manter a confiança dos nossos clientes em todos os momentos.

Somos movidos por inovação

A inovação é o motor do nosso propósito, sempre buscando novas soluções e melhorias.

Nossas promessas para o cliente



Política de Gestão Integrada

Nossa Política de Gestão Integrada define os princípios e diretrizes que norteiam os processos e o sistema de gestão da empresa.

☆) Transportamos mercadorias oferecendo soluções logísticas aos nossos clientes

Abordagem personalizada: Oferecemos um serviço de transporte completo e com soluções personalizadas para atender às necessidades específicas de cada cliente.

Soluções inovadoras: Buscamos soluções inovadoras para otimizar o transporte de cargas e oferecer aos nossos clientes um serviço eficiente e competitivo. Isso inclui:

- Tecnologia de ponta: para automatizar processos, reduzir custos e aumentar a eficiência do transporte.
- Parcerias estratégicas: com outras empresas do setor para oferecer aos clientes um portfólio completo de serviços logísticos.

Garantimos a integridade da mercadoria de sua origem até seu destino

Rastreamento em tempo real: de todas as cargas, garantindo máxima segurança e controle.

Isca de cargas: utilizamos em cargas estratégicas para obter a localização precisa e acompanhar alertas em tempo real.

Motoristas treinados constantemente: desenvolvemos técnicas de segurança e direção, em acordo com o rigoroso Padrão Ghelere de Condução.

Caminhões modernos: equipamentos modernos e bem conservados para garantir o transporte seguro das cargas.

Carretas com sistema EBS: tecnologia moderna que corrige a movimentação da carreta e evita tombamentos.

Certificações: somos certificados pela Receita Federal como Operador Econômico Autorizado, considerado de elevado nível de segurança e confiabilidade nas operações de comércio exterior.

Gerenciamento de riscos: possuímos um Plano de Gerenciamento de Riscos para identificar, avaliar e mitigar ameaças à carga, e regular procedimentos operacionais, e as responsabilidades dos envolvidos e acordo com regras de segurança para o transporte de cargas.

Sensores TPMS nos pneus: para aferir automaticamente e informar aos gestores, em tempo real, a temperatura e a pressão dos pneus caso eles estejam fora dos parâmetros.



😭 Promovemos a segurança viária de nossos colaboradores e demais usuários

ISO 39001: a primeira transportadora do Oeste do Paraná a ser certificada com a norma de Segurança Viária.

Treinamentos periódicos: capacitamos colaboradores sobre leis de trânsito, direção defensiva e primeiros socorros.

Palestras e campanhas educativas: conscientizamos motoristas e profissionais administrativos sobre a importância da segurança viária e boas práticas no trânsito.

Material informativo: distribuímos folders, cartilhas e outros materiais com dicas de segurança e mantemos a prática de diálogo semanal sobre temas relevantes.

Implementação de políticas de segurança viária: estabelecemos regras e procedimentos para o uso seguro de veículos da empresa.

Manutenção preventiva da frota: garantimos que nossos veículos estejam em boas condições de uso.

Monitoramento de comportamentos: por meio das câmeras veiculares, realizamos análise e correção de atitudes inseguras no trânsito.

Sensor de fadiga: usamos uma tecnologia avançada para monitorar e detectar comportamentos inseguros de forma automática.

☆) Cumprimos o prazo de entrega planejado

Monitoramento logístico: monitoramos o andamento de cada operação em tempo real, para garantir que a carga chegue ao destino no prazo e em perfeitas condições.

Equipe logística treinada: focamos na eficiência e nossa equipe logística busca a melhor alocação de ativos que visem o pronto atendimento e a otimização de recursos.

Sinergia entre os times: ao prever faltas, descansos, jornada, férias ou indisponibilidade de frota com antecedência, garantimos o atendimento sem rupturas nas operações de clientes.



Atendemos aos requisitos aplicáveis para satisfazer os clientes

Requisitos legais: para nós, leis, normas e regulamentações que se aplicam ao negócio do cliente, não se questionam, se cumprem.

Requisitos contratuais: respeitamos os termos e condições acordados com os clientes.

Requisitos normativos: respeitamos os padrões e normas da indústria seguidas pelo cliente.

Requisitos dos clientes: estamos abertos a entender as expectativas e atender as necessidades específicas dos clientes.

Impacto ambiental: investimos em tecnologias limpas e em práticas sustentáveis para reduzir nosso impacto ambiental e, consequentemente, o do cliente.

Projetos sociais: apoiamos projetos sociais que contribuem para o desenvolvimento das comunidades onde atuamos.



(☆) Melhoramos continuamente nosso sistema de gestão

Análises críticas: fazemos avaliações do Sistema de Gestão com periodicidade semestral.

Auditorias: realizamos auditorias internas e externas, feitas por equipes especializadas nos sistemas de gestão e nos dados contábeis (auditoria contábil terceirizada).

Satisfação do cliente: realizamos pesquisa de satisfação com periodicidade anual, seguida de plano de ação de trabalho.

Avaliação de fornecedores: realizamos de forma semestral.

Reavalização de processos: anualmente discutimos nossos processos, apontamos e identificamos oportunidades de melhorias e de reestruturações. Também monitoramos nossos softwares e acompanhamos a evolução do sistema como um todo.

Pesquisa de clima: realizamos anualmente com todos os profissionais diretos da empresa, sempre acompanhado de um plano de ação.

Formação continuada de colaboradores: nossos profissionais contam com um programa interno de formação de condutores e desenvolvimento de lideranças de diferentes níveis.

Feedback: trabalhamos com cronograma de feedback para promover o desenvolvimento contínuo dos times.

Plano de carreira de motoristas: contamos com metodologia de ensino própria, cursos presenciais e com parceiros externos são parte do plano de carreira para gerar oportunidades e formar motoristas efetivos. Nossos motoristas são incentivados com programas de pontos e premiações, passam por nova capacitação para serem master drivers e podem se tornar instrutores.

Plano de carreira: valorizamos nossos profissionais oferecendo oportunidades de crescimento por meio do desenvolvimento de habilidades, realocação de talentos e reconhecimento de esforços. Em nossa história, formamos muitos dos responsáveis pelo nosso crescimento.



Certificações

Nossas condutas profissionais são orientadas por normativas internacionais e nacionais que preservam a qualidade, segurança e a eficiência dos nossos servicos na cadeia logística.



A certificação ISO 39001 foi conquistada por nós em 2021 e atesta nossos esforços para reduzir acidentes de trânsito e sinistros; melhorar a segurança dos nossos profissionais e dos usuários das rodovias; reduzir danos às cargas e aos veículos; promover o bem-estar; proteger a vida e preservar a imagem da marca.



Desde 2018, a certificação ISO 9001 demonstra nosso compromisso com a qualidade dos nossos serviços e com o aprimoramento constante em nossos processos internos. Padronizar os processos, reduzir erros e falhas e melhorar a comunicação são ações implementadas em nosso trabalho para aumentar a satisfação dos clientes e melhorar nosso desempenho operacional.



Somos parte do Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado desde 2022. Este importante certificado demonstra nossa capacidade para operar e otimizar processos de importação e exportação; incrementa a segurança e confiabilidade em nossa atuação logística; comprova nosso reconhecimento pela Receita Federal do Brasil e demonstra nosso compromisso com boas práticas de compliance.



NOSSA EQUIPE

Direitos Humanos Inclusão e Diversidade Integridade Profissional Saúde e Segurança no Trabalho Segurança, utilização e acesso aos espaços físicos Transparência Salarial Nossos programas de incentivo à aprendizagem

Direitos Humanos

Em nossa conduta, adotamos ações consideradas essenciais para a integridade, liberdade e privacidade humana.

Estamos comprometidos em promover um ambiente respeitoso e não toleramos comportamentos verbais, físicos ou visuais que ameaçam a dignidade e respeito.

Não toleraremos e estamos comprometidos a enfrentar assédios, violência e intimidação, ou qualquer comportamento que ameaça a integridade física e psicológica dos nossos profissionais.

Inclusão e Diversidade

Valorizamos a diversidade e não toleramos nenhuma discriminação com base em raça, sexo, cor, aparência, nacionalidade, religião, idade, condições físicas e mentais, estado civil, ideologia política, condição de veterano ou novato, orientação sexual ou qualquer outra forma de hostilidade contra nossos colaboradores, seja por parte de nossa equipe ou de clientes, parceiros e fornecedores.



Integridade Profissional

Na Ghelere, agimos com honestidade, ética e profissionalismo em todas as nossas atividades. Em nossas atitudes individuais como profissionais:

- Agimos de forma justa e imparcial nas decisões;
- Agimos de boa fé e evitamos conflitos de interesse;
- Mantemos a confidencialidade de informações confidenciais;
- Respeitamos colegas de trabalho, clientes e parceiros;
- Zelamos pela imagem da empresa e minimizamos as possibilidades de ações individuais terem impacto na reputação da marca;
- Colaboramos para que as relações de trabalho sejam pautadas pela ética e trabalho em equipe, favorecendo um ambiente transparente e saudável;
- Não fazemos "fofocas" ou admitimos mentiras e falso testemunho;
- Sempre primamos pela verdade. Como profissionais, quando não sabemos sobre um assunto, buscamos nos informar para depois dar o retorno;
- Primamos pelo desenvolvimento técnico e profissional;
- A Ghelere conta com seus profissionais e parceiros para compartilhar com o líder imediato mais próximo, via Canal de Denúncias ou por meio do comitê de ética fatos que possam configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção ou qualquer ato que atente contra as normas da empresa;
- Na Ghelere trabalhamos para construir um ambiente leve, saudável, de bem-estar físico e emocional;
- Tomamos as medidas necessárias para que nossos profissionais conheçam a estrutura hierárquica dos setores ou departamentos, e se comuniquem de forma responsável, assertiva e respeitosa;
- Agimos com honestidade, integridade, imparcialidade, confiança e ausência de favoritismo.



Saúde e Segurança no Trabalho

Para garantir um ambiente seguro e saudável aos colaboradores, a Ghelere está alinhada com as exigências das **Normas Regulamentadoras:**

- Implementamos procedimentos estruturados em um Programa de Gerenciamento de Risco, com foco em identificar, controlar e reduzir os riscos à segurança do trabalho, conforme determina a NR01;
- Estabelecemos a constituição e manutenção de um Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), conforme determina a NR04;
- Adotamos a prática ativa da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), conforme NR05;
- Fornecemos equipamentos de segurança e realizamos treinamentos de uso, conforme determina a NR06 (Equipamento de Proteção Individual);
- Implementamos e desenvolvemos as práticas do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme NR07;
- Estabelecemos procedimentos de manuseio, manipulação de líquidos inflamáveis e trabalho em altura, conforme critérios das NR020 e NR035 – Trabalho em Altura.
- Além disso, contamos com tecnologia embarcada em nossos veículos para monitorar rotas e fazer a gestão de riscos.



Segurança, utilização e acesso aos espaços físicos

Para a segurança dos colaboradores e a integridade da mercadoria e instalações, a Ghelere Transportes adota algumas práticas:

- Todos os colaboradores devem estar portando crachás de identificação.
- Todos os fornecedores, prestadores de serviços e demais visitantes devem se identificar com documento com foto na recepção e realizar o credenciamento.
- Visitantes e terceiros somente terão acesso às instalações quando devidamente credenciados com crachás temporários e sendo acompanhados por um de nossos colaboradores.
- Quando identificado pessoas circulando sem autorização nas dependências da empresa, cabe ao colaborador providenciar sua remoção, acompanhando a pessoa até a recepção e comunicando ao seu superior imediato.
- Em locais identificados com placas "Entrada Proibida" somente colaboradores autorizados podem acessar o recinto, devendo ser realizada a remoção de pessoas não autorizadas quando identificadas.

Transparência Salarial

A Ghelere está comprometida com iniciativas para tornar a sociedade mais justa e igualitária. Em nossos processos, adotamos ações para erradicar discriminações salariais entre gêneros.

Estamos em acordo com o determinado pela Lei nº 14.111/2023. O Relatório de Transparência Salarial gerado pelo Ministério do Trabalho foi disponibilizado em nossos canais digitais.

Também é de iniciativa da Ghelere Transportes a realização de auditorias internas e externas, para avaliar a eficiência das ações adotadas e regularizar os procedimentos no âmbito da equidade salarial.



Nossos programas de incentivo à aprendizagem

Vemos o aprendizado contínuo como fonte primordial para aprimorar e elevar a qualidade dos nossos serviços. Incentivamos nossos profissionais a se manterem atualizados e buscarem a inovação por meio do programa de incentivo à aprendizagem. Fazemos isso por meio de:

- Formação interna de condutores: para pessoas que têm categoria E na carteira de habilitação, mas sem experiência prática. Dentro da nossa empresa eles tem a oportunidade de realizar a formação, com acompanhamento personalizado e continuado junto a nossos instrutores.
- Padrão Ghelere de Condução: treinamento interno visando a segurança e o desenvolvimento de hábitos de direção defensiva nos motoristas.
- Treinamentos e atualizações: nossa equipe de Segurança e Departamento pessoal acompanha a evolução e necessidades das equipes para investir em capacitações internas que mantenham nossos profissionais bem treinados.
- Ajuda de custo: nossos profissionais contam com ajuda para custear parte de cursos de graduação, pós-graduação, MBA e cursos de atualização, mediante apresentação do comprovante de matrícula. A ajuda de custo é determinada pelo tempo que o profissional está na empresa.
- Parcerias com SEST SENAT e ITL: Como contribuinte do setor de transporte, temos acesso a cursos online e presenciais para todos os públicos, oferecidos pelo Sest Senat e pelo ITL, Instituto de Transporte e Logística.

Para saber mais informações do programa, consulte o Departamento Pessoal.





NOSSA COMUNIDADE

Responsabilidade socioambiental Pesquisa, Extensão e Inovação

Responsabilidade socioambiental

Somos comprometidos com a responsabilidade socioambiental. Os profissionais da Ghelere mostram esse compromisso em suas ações:

- Agindo de forma ética e responsável com o meio ambiente, respeitando os procedimentos implementados pela empresa para reduzir e emissão de poluentes.
- Respeitando os direitos humanos e as leis trabalhistas.
- Contribuindo para o desenvolvimento da comunidade.
- Aderindo às diretrizes e colocando em prática as ações propostas pela empresa no Programa Na Mão Certa.

Ao seguir estas diretrizes, nossos profissionais contribuirão para um ambiente de trabalho mais ético, seguro, eficiente e sustentável.

Pesquisa, Extensão e Inovação

A nossa empresa está profundamente comprometida com a pesquisa, extensão e inovação em parceria com seus colaboradores, clientes, fornecedores e a comunidade. Entendemos que o progresso e o desenvolvimento sustentável só são possíveis por meio de uma colaboração estreita entre a academia, o setor produtivo e a sociedade em geral.

Para isso, estamos sempre abertos a novas ideias, projetos e colaborações que visem a solucionar problemas reais e promover a inovação. Acreditamos que a pesquisa científica é fundamental para o avanço do conhecimento e para a criação de soluções inovadoras que beneficiem a todos.



Além disso, nossas iniciativas de extensão buscam levar o conhecimento gerado internamente para fora dos nossos muros, impactando positivamente a comunidade ao nosso redor. Estamos comprometidos em compartilhar nossas descobertas, tecnologias e boas práticas, oferecendo suporte e cooperação para iniciativas locais e regionais.

Por meio da inovação, buscamos não apenas acompanhar as tendências de mercado, mas também ser pioneiros em desenvolver tecnologias e processos que melhorem a qualidade de vida e promovam o desenvolvimento econômico e social nas regiões onde a empresa atua.

Estamos sempre prontos para estabelecer parcerias, trocar conhecimentos e trabalhar juntos com todos os agentes da comunidade interessados. Dessa forma, pessoas com ideias, projetos ou iniciativas que possam ser desenvolvidos em colaboração com a Ghelere Transportes, podem submeter seu projeto para análise do Comitê de Ética da empresa, apresentando a seguinte estrutura:

Para isso, basta submeter seu projeto por e-mail, para o Comitê de Ética da empresa. É necessário que o projeto submetido contenha a seguinte estrutura:

- (1) Contextualização da proposta
- (2) Problema a ser investigado e o objetivo do projeto com sua justificativa
- (3) Como a empresa pode ajudar com o projeto
- (4) Uma descrição sucinta do método
- (5) Resultados esperados





RECURSOS

Uso de Ativos Registros Contábeis e Financeiros

Uso de Ativos

Um profissional Ghelere sabe o impacto que exerce em todos os âmbitos do seu trabalho. Ele zela pelo patrimônio da empresa, utilizando-o de forma responsável e evitando o desperdício. Isso inclui:

- Usar os bens da empresa apenas para fins profissionais;
- Cuidar dos equipamentos, materiais e veículos da empresa utilizados para trabalho;
- Informar sobre qualquer perda ou dano ao patrimônio da empresa.

Confidencialidade e Segurança de Informações

Nossas informações estratégicas e de negócio são confidenciais, e nossos profissionais são responsáveis por protegê-las e não divulgá-las sem autorização. Algumas ações que adotamos para manter a confidencialidade das informações confidenciais da empresa:

- Não divulgamos informações para aqueles que não necessitam delas para trabalhar;
- Somos discretos ao tratar de informações da Ghelere em locais públicos;
- Informamos imediatamente ao Diretor da área envolvida e o DPO da Ghelere caso haja vazamento de informação sensível;
- Mantemos a confidencialidade mesmo após o desligamento da Ghelere;
- Não divulgamos e mantemos a mesma confidencialidade com informações de clientes:
- Não divulgamos e mantemos a mesma confidencialidade com informações de negócios;
- Não divulgamos e mantemos a mesma confidencialidade com informações financeiras;
- Não divulgamos e mantemos a mesma confidencialidade com informações de funcionários.

DPO (sigla em inglês para Data Protection Officer): O profissional responsável pela segurança dos dados pessoais de funcionários, indivíduos de fora da organização, ou ambos. atua como canal de comunicação entre a Ghelere, o Cliente e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).





Registros Contábeis e Financeiros

Fazemos o registro correto e de maneira íntegra das informações contábeis e financeiras, em acordo com as regulamentações contábeis vigentes. Garantimos a veracidade dos indicadores sob a nossa responsabilidade e a conformidade com as leis aplicáveis à nossa operação.





RELACIONAMENTO - COM TERCEIROS

Clientes
Fornecedores e Parceiros
Concorrentes
Entidades de Classe e Sindicatos
Governo e Autoridades
Imprensa e Mídia Sociais

Clientes

A Ghelere se dedica a construir relacionamentos de longo prazo com seus clientes, baseados na confiança e no respeito mútuo. Para isso:

- Não recebemos qualquer tipo de gratificação, pagamento ou comissão sem conhecimento da direção da empresa;
- Tratamos os clientes com excelência, honestidade e respeito, obedecendo rigorosamente às leis e regulamentações aplicáveis;
- (3) Mantemos o absoluto sigilo das informações confidenciais recebidas dos clientes;
- Oferecemos produtos e serviços de alta qualidade, que atendam às necessidades e expectativas dos clientes;
- (5) Mantemos um atendimento excepcional e flexível ao cliente: com foco na resolução de problemas e na satisfação;
- 6 Somos transparentes em nossas práticas comerciais e fornecemos informações claras e precisas aos clientes.
- Protegemos a privacidade dos dados dos clientes e garantimos que eles sejam utilizados de forma responsável e ética;
- 8 Somos receptivos ao feedback dos clientes e os utilizamos para melhorar nossos serviços e atendimento.



Fornecedores e Parceiros

A Ghelere busca estabelecer relacionamentos de colaboração com seus fornecedores e parceiros, baseados na ética e na transparência. Para isso, a empresa se compromete a:

- Selecionar fornecedores e parceiros que estejam comprometidos com os mesmos valores da Ghelere, como ética, integridade e sustentabilidade.
- Realizar negócios de forma justa e transparente com base em contratos claros e objetivos.
- Pagar seus fornecedores em dia e manter um bom relacionamento comercial com eles.
- Ser um parceiro confiável e fornecer aos seus fornecedores o suporte necessário para o sucesso da parceria. Agir com responsabilidade e comprometimento nos relacionamentos comerciais, de forma alinhada aos valores da Ghelere.

Concorrentes

A Ghelere reconhece a importância da concorrência no mercado. Estamos comprometidos a competir de forma justa e ética. Em nossa atuação:

- Respeitamos as leis antitruste e evitamos práticas anticompetitivas.
- Competimos com base na qualidade dos nossos produtos e serviços, não em práticas predatórias.
- Evitamos fazer comentários depreciativos sobre nossos concorrentes e mantemos um relacionamento profissional com eles.
- Focamos em nossas próprias vantagens competitivas e não tentamos copiar nossos concorrentes.



Entidades de Classe e Sindicatos

Na Ghelere, respeitamos a filiação sindical escolhida pelos profissionais e cumprimos as convenções, acordos coletivos e os direitos trabalhistas.

Mantemos um relacionamento colaborativo com as entidades de classe do nosso setor, e buscamos contribuir para o desenvolvimento do mercado e para a defesa dos interesses do setor. Para isso:

- (1) Participamos de forma ativa das entidades de classe e contribuímos para o desenvolvimento de políticas públicas que beneficiam o setor.
- (2) Compartilhamos as melhores práticas com outras empresas e colaboramos para a melhoria do setor como um todo.
- (3) Respeitamos as normas e códigos de ética dos sindicatos e das entidades de classe, e agimos de forma ética e transparente em nossas relações com as entidades.

Governo e Autoridades

A Ghelere reconhece a importância de ser um bom cidadão corporativo e se compromete a atuar de forma ética e responsável em relação ao governo e à comunidade. Para isso, a empresa se dedica a:

- (1) Cumprir todas as leis e regulamentações governamentais e pagar seus impostos em dia.
- Contribuir para o desenvolvimento social e econômico da comunidade por meio de iniciativas de responsabilidade social corporativa.
- Comunicar e cooperar de modo tempestivo com a aduana, sempre que identificar casos incomuns ou suspeitos no fluxo das operações. Mantendo uma troca mútua de informações, alinhadas com as práticas AEO.
- Manter um diálogo aberto e transparente com o governo e com a comuni-**(4)** dade e se empenhar para resolver eventuais problemas que possam surgir.
- Ser um parceiro do governo e da comunidade para a construção de um fu-**(5)** turo melhor para todos.



- (6) Ao cultivar relacionamentos baseados na ética, no respeito mútuo e na transparência, a Ghelere se posiciona como uma empresa ética e socialmente responsável, contribuindo para o sucesso sustentável da empresa e para o bem-estar da sociedade.
- Olaborar com as autoridades na investigação de qualquer planejamento, tentativa ou execução de fraude, corrupção ou qualquer exercício de qualquer atividade que atente contra a lei ou ordem jurídica.

Além disso, a empresa respeita e adota boas práticas de combate à corrupção e não compactua com:

- (1) A prática de qualquer ato de corrupção, por si ou por meio de terceiros;
- O oferecimento ou a entrega de qualquer tipo de contribuição, doação, favores ou envio de presentes a entidades do governo ou funcionários públicos, para que estes ajam ou utilizem sua influência com a finalidade de obter para si próprios ou de auxiliar a Ghelere a obter vantagem indevida;
- (3) Qualquer prática que envolva fraude em licitações ou contrato dela decorrente;
- A realização de doações e/ou financiamentos de campanhas políticas, para candidatos ou partidos políticos.

Também é proibido a todos os colaboradores:

- Oferecer ou prometer qualquer vantagem ou espécie de suborno a funcionários públicos ou de empresa privada, ou terceira pessoa relacionada a ele, para influenciar ou compensar impropriamente um ato ou decisão oficial, como compensação real ou pretendida para gualguer benefício a Ghelere;
- Financiar, custear, patrocinar ou qualquer modo de subsidiar comprovada-(2) mente a prática de atos ilícitos previstos na Lei;
- Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular (3) comprovadamente seus reais interesses ou a idoneidade dos beneficiários dos atos praticados.



Imprensa e Mídia Sociais

A credibilidade, reputação e a imagem da Ghelere Transportes são ativos importantíssimos para nós, resultado de uma construção respeitosa com clientes, fornecedores e com nossos profissionais, fruto de dedicação e trabalho árduo.

Como profissionais, independente do organograma hierárquico, somos todos responsáveis pela preservação da imagem de confiança e credibilidade construída ao longo dos anos.

Todas as nossas ações no ambiente digital e físico podem ser associadas e impactar na empresa. Por isso, recomendamos que os profissionais da Ghelere sejam responsáveis ao utilizar as redes sociais, sendo considerado desalinhado das políticas da empresa qualquer abordagem desrespeitosa, discriminatória ou que possam gerar entendimento desfavorável, tanto para o colaborador quanto para a Ghelere Transportes.

Além disso, não é permitido postar imagens ou comentários em redes sociais, blogs e vídeos que possam revelar informações confidenciais da Ghelere Transportes sem autorização da direção da empresa, nem emitir juízo de valor sobre a Ghelere Transportes, seus parceiros, terceiros, fornecedores, clientes, concorrentes ou colegas de trabalho.



Apenas porta-vozes autorizados pela Diretoria podem falar em nome da Ghelere, bem como fazer comentários sobre ela à imprensa ou a quaisquer outros grupos externos, como: entrevistas para revistas, participação em pesquisas, apresentação em palestras e seminários, blogs e listas de discussão. Em todos os casos, a diretoria deverá autorizar previamente qualquer uma dessas comunicações.

Caso um de nossos profissionais seja acionado para falar em nome da Ghelere, sob nenhuma hipótese deverá se pronunciar, seja em caso de um acidente, evento ou atividade externa ou que envolva pessoa estranha ao quadro de pessoas da Ghelere.

Nessa situação, o colaborador deverá acionar imediatamente o seu superior e/ou os porta-vozes autorizados da Ghelere.

Quando autorizado, ao se comunicar com a imprensa ou usar mídias sociais, os profissionais da equipe devem:

- Representar a empresa de forma oficial;
- Manter a confidencialidade de informações confidenciais;
- Não fazer comentários que possam prejudicar a imagem da empresa;
- Não fazer juízo de valor e emitir opiniões próprias que não estejam alinhadas às políticas, valores e a cultura da empresa.
- Seguir as orientações e políticas da empresa sobre mídias sociais.





LEGALIDADE

Normas e Instruções Internas Relacionamentos Internos Relacionamento Amoroso Relacionamento familiares Atividades paralelas Antidrogas Anticorrupção e Antissuborno

Normas e Instruções Internas

Todos nós, profissionais da Ghelere Transportes, devemos cumprir todas as normas e instruções internas da empresa, incluindo:

- Manual de Integridade e Compliance;
- Políticas e procedimentos;
- Normas de segurança;
- Instruções de trabalho.



Relacionamentos Internos

A Ghelere reconhece a importância de construir e manter relacionamentos saudáveis e transparentes entre seus colaboradores. Para isso, a empresa se compromete a:

- Promover um ambiente de trabalho positivo e inclusivo, baseado no respeito mútuo, na confiança e na colaboração.
- (2) Cultivar uma cultura de diálogo aberto, no qual os colaboradores se sintam à vontade para expressar suas ideias e preocupações.
- 3 Oferecer oportunidades de desenvolvimento profissional para que os colaboradores possam aprimorar suas habilidades e crescer na empresa.
- (4) Manter canais de comunicação eficazes para que os colaboradores possam se comunicar com seus superiores e colegas de forma clara e eficiente.
- (5) Tratar todos os colaboradores com respeito e dignidade independentemente de sua posição hierárquica, gênero, raça, religião ou orientação sexual.

Relacionamento Amoroso

Recomendamos que nossos profissionais evitem conflitos de interesse em seus relacionamentos amorosos. Isso significa que:

- Devem informar a empresa sobre qualquer relacionamento amoroso que possa gerar um conflito de interesses, isso inclui relacionamentos com pessoas que trabalham em empresas que são clientes, fornecedores ou parceiros da empresa.
- Devem se abster de tomar decisões que possam beneficiar seus parceiros amorosos. Se um colaborador estiver envolvido em uma decisão que possa beneficiar seu parceiro amoroso, ele deve se abster de participar da decisão.
- Devem evitar usar seu cargo na empresa para beneficiar seus parceiros amorosos ou para obter vantagens para seus parceiros amorosos, como descontos em produtos ou serviços da empresa.

A Ghelere reconhece e respeita a vida pessoal de seus colaboradores, incluindo relacionamentos amorosos. Entretanto, para garantir a harmonia no ambiente de trabalho, a justeza nas decisões e a proteção dos interesses da empresa, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

1. Relações de Liderança/Subordinação:

1.1. Relacionamentos Amorosos Existentes:

A Ghelere reconhece que relacionamentos amorosos entre colaboradores em diferentes níveis hierárquicos já podem existir. Nesses casos, a Diretoria de Gente e Gestão e a Diretoria envolvida serão notificadas para que possam avaliar a situação e, se necessário, tomar medidas para garantir a imparcialidade nas decisões e a harmonia no ambiente de trabalho.

1.2. Novos Relacionamentos Amorosos:

A Ghelere solicita que os colaboradores que iniciem um relacionamento amoroso com outro colega de trabalho notifiquem a Diretoria de Gente e Gestão e as Diretorias dos setores envolvidos.

Essa notificação permitirá que a empresa avalie a situação e, se necessário, implemente medidas preventivas para evitar conflitos de interesse, riscos à ética profissional ou impactos negativos no ambiente de trabalho.

Tais medidas podem incluir a realocação de um dos colaboradores para outro setor ou equipe, a mudança de hierarquia, a implementação de um plano de gestão de conflitos de interesse ou a demissão de um dos colaboradores, caso isso tenha gerado riscos de compliance para a empresa.



Relacionamento familiares

A Ghelere reconhece que os colaboradores podem ter familiares que trabalham em empresas que são clientes, fornecedores ou parceiros da empresa. Para evitar conflitos de interesses, os colaboradores devem:

- Informar a empresa sobre qualquer relacionamento familiar que possa gerar um conflito de interesses, isso inclui cônjuges, filhos, pais, irmãos, tios, sobrinhos e primos.
- Evitar tomar decisões que possam beneficiar seus familiares. Se um colaborador estiver envolvido em uma decisão que possa beneficiar um familiar, ele deve se abster de participar da decisão.
- Evitar usar seu cargo na empresa para beneficiar seus familiares. Os colaboradores não devem usar o cargo na empresa para obter vantagens para seus familiares, como descontos em produtos ou serviços da empresa.



A Ghelere permite a contratação de familiares desde que não exista subordinação, direta ou indireta, ou conflito de interesses. Esta regra também se aplica a colaboradores já contratados, que deverão seguir a mesma recomendação.

Para todos os casos existentes, é dever do colaborador consultar a Diretoria de Gente e Gestão e reportar a atual situação. Todas as situações serão analisadas pela Diretoria de Gente e Gestão, em conjunto com a respectiva Diretoria envolvida.



Atividades paralelas

Os colaboradores da Ghelere podem ter atividades paralelas fora da empresa, desde que estas não causem conflito de interesses. Isso significa que:

- As atividades paralelas não podem interferir no trabalho do colaborador. O profissional deve dedicar tempo de trabalho na Ghelere conforme seu regime de contratação.
- As atividades paralelas não podem prejudicar a imagem da Ghelere. Em suas atividades paralelas, o profissional deve agir de forma ética e profissional.
- Não é permitido comercializar qualquer tipo de produto ou serviço no ambiente de trabalho, realização de empréstimo e/ou recebimento de dinheiro a juros, haja vista ser uma atribuição específica das instituições financeiras.
- Não são permitidas atividades profissionais concorrentes, que coloquem o **(4)** colaborador em situação de conflito de interesses com a Ghelere. Exemplo: sócio, administrador, executivo, negociador ou representante de empresa de transporte de carga.

Antidrogas

A Ghelere Transportes está comprometida com a criação de um ambiente de trabalho seguro, saudável, livre de drogas e abuso de álcool. Acreditamos que o uso de drogas pode prejudicar a saúde dos colaboradores, comprometer a segurança no trabalho e afetar a produtividade da empresa.

- A Ghelere proíbe o uso, incentivo, disseminação, a posse, a venda, a distribuição e o tráfico de drogas ilícitas em suas instalações.
- A empresa também proíbe o uso de drogas lícitas de forma abusiva que possa prejudicar o desempenho do colaborador no trabalho.

Medidas:

- Exigimos testes toxicológicos periódicos em nossos motoristas, de acordo com a legislação vigente.
- A Ghelere se reserva o direito de demitir qualquer colaborador que for flagrado usando, portando, vendendo, distribuindo ou traficando drogas.



- Terminantemente proibido o uso de substâncias que prejudiquem o desempenho no trabalho;
- É proibido fumar dentro das dependências da empresa, bem como dentro dos veículos nas dependências da empresa.
- Possuímos procedimentos para mitigação do risco de contaminação da carga, conforme certificação AEO.

Anticorrupção e Antissuborno

A Ghelere Transportes, alinhada com as diretrizes AEO, está comprometida com a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à corrupção. Ações que realizamos:

- 1 Adotamos procedimentos específicos para identificar e prevenir atividades de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção.
- Realizamos treinamento periódico com nossos colaboradores sobre como identificar e reportar atividades que ameaçam a segurança da cadeia logística.
- 3 Realizamos Diligência Prévia em nossos clientes, fornecedores e parceiros para verificar se há algum risco de envolvimento em atividades ilícitas.
- Monitoramos as transações financeiras para identificar atividades suspeitas.
- (5) A Ghelere possui um canal de denúncias para que os colaboradores possam reportar atividades suspeitas de forma anônima.
- 6 Repudiamos e proibimos qualquer ato que possa ser relacionado à lavagem de dinheiro, suborno ou corrupção de qualquer tipo;
- Determinamos aos nossos profissionais que não aceitem ou ofereçam direta ou indiretamente pagamento ou vantagem pessoal, seja através de bens, serviços ou valores a partes públicas ou particulares como forma de receber um benefício indevido ou ilegal.
- 8 A Ghelere acredita que a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à corrupção são essenciais para proteger a empresa, seus clientes, seus colaboradores e a sociedade como um todo.





PREVENÇÃO DE LAVAGEM DE **DINHEIRO, FINANCIAMENTO DE** TERRORISMO E CONTRA CORRUPÇÃO

Oferta e Recebimento de Presentes Oferta e Recebimento de Convites de Entretenimento **Eventos Patrocinados por Terceiros** Refeições e Encontro de Negócios



Oferta e Recebimento de Presentes

A Ghelere proíbe a oferta e o recebimento de presentes que possam gerar conflito de interesses ou que estejam acima da política de recebimento de brindes e presentes de clientes, fornecedores e parceiros. Isso significa que:

- 1 Não oferecemos ou recebemos presentes de clientes, fornecedores ou parceiros da empresa. Isso inclui presentes em dinheiro, viagens, refeições e outros brindes.
- Exceções podem ser feitas para situações que se enquadrem como de interesse estratégico da empresa, tais como treinamentos, visitas técnicas ou viagens de negócios patrocinadas, bem como presentes de baixo valor, como canetas, bonés, agendas ou qualquer item sem valor comercial podem ser aceitos, desde que não sejam vistos como um incentivo para o colaborador tomar decisões que beneficiem o doador do presente.
- É imprescindível que ofertas de presentes respeitem o Código de Ética ou Política de recebimento de presentes da outra parte. Além disso, a oferta do presente não deve ter como intuito influenciar qualquer tipo de tomada de decisão.

É terminantemente proibido:

- O recebimento ou a oferta de gratificação em dinheiro em espécie ou transferência bancária de qualquer tipo do cliente, fornecedor ou parceiro;
- A oferta de presentes para funcionários públicos, exceto lembranças institucionais como agenda, boné, caneta ou item sem valor comercial. Além disso, a oferta do presente não deve ter como intuito influenciar qualquer tipo de tomada de decisão.

Oferta e Recebimento de Convites de Entretenimento

A Ghelere também proíbe a oferta e o recebimento de dinheiro em espécie ou cheques, presentes luxuosos ou convites de entretenimento que possam gerar conflito de interesses. Isso significa que, como profissionais:

- 1 Não oferecemos ou recebemos convites de clientes, fornecedores ou parceiros da empresa, isso inclui convites para shows, eventos esportivos, jantares e outros eventos.
- Podemos oferecer brindes de pequeno valor, como agendas, calendários, canetas, brindes personalizados com a logo da empresa e outros itens similares. Estes brindes são considerados gestos de cortesia e não geram conflitos de interesse.





(c) Exceções podem ser feitas para convites encaminhados para um diretor da empresa que avaliará se os convites ou brindes podem ser aceitos, desde que não sejam vistos como um incentivo para o colaborador tomar decisões que beneficiem o doador do convite.

Eventos Patrocinados por Terceiros

Nossos profissionais podem participar de eventos patrocinados por terceiros, desde que estes não causem conflito de interesses. Isso significa que:

- O colaborador deve verificar se o evento é patrocinado por uma empresa que é cliente, fornecedor ou parceiro da Ghelere. Caso o evento seja patrocinado por uma empresa que é cliente, fornecedor ou parceiro da Ghelere, o profissional deve informar a empresa antes de participar do evento.
- No evento, o colaborador deve evitar fazer declarações públicas em nome da Ghelere, devendo se identificar como participante individual do evento, e não como representante da Ghelere, exceto se ocupar a função de diretor ou for autorizado pela diretoria para representar a empresa.



Refeições e Encontro de Negócios

Refeições ou encontros de negócios são aceitáveis desde que:

- 1 Tenham um propósito legítimo relacionado ao trabalho. A refeição ou encontro deve servir para discutir negócios com clientes, fornecedores ou parceiros da empresa.
- 2 Sejam razoáveis em valor e frequência. O valor da refeição ou encontro deve ser razoável e não deve haver um padrão de encontros frequentes com a mesma pessoa ou empresa.
- 3 Sejam divulgadas à empresa. O colaborador deve informar a empresa sobre a refeição ou encontro, principalmente se o valor for acima da média prevista para esse tipo de evento ou se houver um padrão de encontros frequentes.

Doações e Patrocínio

As doações filantrópicas e os patrocínios devem beneficiar a sociedade, construir positivamente para a marca e estar alinhados à estratégia da empresa. Doações e patrocínios só podem ser solicitados pelo Diretor envolvido, mediante autorização do Diretor Executivo ou CEO (Chief Executive Office).

Os colaboradores não devem se envolver pessoalmente em doações ou patrocínios em nome da empresa sem a autorização adequada.

É terminantemente proibido:

- 1 Exigir retribuição e troca de benefícios em razão da doação ou patrocínio.
- 2 Doar para partidos ou candidatos políticos, entidades governamentais, funcionários públicos, em obediência às leis vigentes.
- Realizar qualquer patrocínio que gere conflitos de interesses com a Ghelere, Clientes e Parceiros.





RESPONSABILIDADES

- Investidores e Acionistas

Conselho de Administração

- Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Comitê de Ética

Programas socioeducativos e ambientais

Auditoria Interna

Colaboradores

Recursos Humanos

Normativa e Governança

Investidores e Acionistas

Nos comprometemos a manter um relacionamento transparente com nossos acionistas, fornecendo informações precisas e relevantes sobre a empresa. Para isso, a Ghelere se compromete a:

- Divulgar suas demonstrações financeiras de forma regular e fornecer informações sobre seus resultados e perspectivas de futuro.
- Manter um canal de comunicação aberto com seus acionistas para que eles possam expressar suas dúvidas e preocupações.
- Ser transparente em suas decisões e levar em consideração os interesses dos seus acionistas.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Ghelere se compromete a aprovar conteúdo e adequações do Código de Ética e Conduta Ghelere e sua expedição, e a assegurar junto com a Diretoria Geral a divulgação deste código.

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

A Ghelere Transportes está comprometida com a proteção de dados pessoais de seus clientes, colaboradores, parceiros e demais stakeholders, conforme as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018). Por isso adota as seguintes condutas:

- Não divulgamos, comentamos ou repassamos informações pessoais de colegas sem prévia autorização deles;
- Jamais compartilhamos informações da empresa com terceiros;
- Utilizamos somente os meios oficiais da empresa para nos comunicarmos.



Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais esclarece:

Quais dados pessoais coletamos:

- Dados cadastrais (nome, CPF, endereço, telefone, e-mail, placa do veículo etc.).
- Dados financeiros (dados bancários para pagamentos e recebimentos).
- Dados de localização (para otimização de rotas e serviços).
- Dados de navegação no site (para fins de melhoria da experiência do usuário).
- E outros dados necessários para a prestação dos serviços de transporte.

Como utilizamos os dados pessoais:

- Para a execução do contrato de transporte.
- Para o atendimento ao cliente.
- Para o envio de comunicações relacionadas aos serviços.
- Para a melhoria dos serviços prestados.
- Para fins de marketing e publicidade (com o seu consentimento).
- Para cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

Base legal para o tratamento de dados:

- Cumprimento de contrato.
- Interesse legítimo.
- Consentimento do titular.



A Ghelere Transportes adota as seguintes medidas para garantir a segurança dos dados pessoais:

- Uso de tecnologias de segurança da informação.
- Treinamento de colaboradores sobre boas práticas de privacidade.
- Contratos com fornecedores que também possuem medidas de segurança adequadas.
- Auditorias internas periódicas.

Direitos dos Titulares de Dados:

- **Estar ciente:** direito de saber se a empresa trata os seus dados pessoais. Ter acesso: direito de acessar os seus dados pessoais.
- Fazer retificação: direito de corrigir dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados.
- Limitar o tratamento: direito de solicitar a restrição do tratamento dos seus dados pessoais.
- Portabilidade: direito de receber seus dados pessoais em formato eletrônico e de transmiti-los a outro agente de tratamento.
- **Eliminação:** direito de solicitar a exclusão dos seus dados pessoais, desde que não haja motivo legal para a manutenção do tratamento.
- Revogar o consentimento: direito de revogar, a qualquer momento, o consentimento que permite o tratamento dos seus dados pessoais.

Para exercer qualquer desses direitos, o titular dos dados pode entrar em contato com a Ghelere Transportes através do tecnologia@ghelere.com.br.



Comitê de Ética

A Ghelere mantém um Comitê de Ética que possui as seguintes atribuições:

- Realizar a revisão periódica do Manual de Integridade e Compliance; Divulgar o Manual de Integridade e Compliance e informações relativas ao assunto;
- Subsidiar as lideranças com informações sobre os princípios, normas e procedimentos relativos ao Manual de Integridade e Compliance;
- Receber informações de violações do Manual de Integridade e Compliance;
- Analisar e avaliar os relatos de casos de violação do Manual de Integridade e Compliance de maior gravidade e deliberar sobre dúvidas de interpretação do texto, dando suporte à tomada de decisão;
- Garantir o sigilo sobre os relatos e as informações recebidas, quando expressamente solicitado por este;
- Encaminhar à Diretoria Executiva os casos mais graves de violações do Manual de Integridade e Compliance.
- Aprovar, indicar pendências ou reprovar as propostas de projetos de pesquisa, extensão e inovação submetidos à empresa.

O Comitê de Ética, tem por finalidade administrar casos que apresentem descumprimento das normativas determinadas neste manual, sendo formado por quatro membros selecionados por liderança da empresa, com conhecimento da matéria, cujo mandato pode ser finalizado ou renovado anualmente.

O comitê possui autonomia para aplicar sanções necessárias dentro das previsões legais, de acordo com a gravidade da infração e histórico do colaborador.

Advertência

- Escrita: comunicação formal escrita ao colaborador sobre a infração e o que deve ser feito para evitar reincidências.
- Verbal: comunicação informal verbal ao colaborador sobre a infração, orientando-o sobre a conduta adequada.



(2) Suspensão

Afastar temporariamente o colaborador de suas funções:

- Sem remuneração: para infrações mais graves.
- Com remuneração: para infrações menos graves.

Demissão

- Rescisão do contrato de trabalho por justa causa: para infrações gravíssimas ou reincidências.
- Sem justa causa: para infrações graves, com pagamento das verbas rescisórias.

4) Reprimenda

Censura formal ao colaborador por escrito para infrações leves.

(5) Indenização

Pagamento de multa ao empregador para reparar danos causados pela infração.

6 Treinamento

 Participação em cursos ou workshops sobre ética e conduta profissional para promover a conscientização e a mudança de comportamento.

Cancelamento de benefícios

 Perda de benefícios como bônus, participação nos lucros ou plano de saúde para infrações graves.

(8) Transferência de área

 Mudança do colaborador para outro departamento ou local de trabalho para evitar conflitos ou constrangimentos.

(9) Registro nos assentos funcionais

Registro da sanção aplicada ao colaborador em seus registros funcionais da empresa.

O comitê é formado por:

Chief Compliance Officer → Diretor Financeiror → Coordenadora de RH → Coordenador de TI.



Programas socioeducativos e ambientais

A Ghelere Transportes reconhece que a promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente é de fundamental importância para o desenvolvimento sustentável de qualquer sociedade. Nesse sentido nos comprometemos:

- Cumprir as premissas para reconhecimento anual do Programa Na Mão
- Certa e seguir as orientações de melhoria contínua orientadas pela Childhood Brasil.
- A cumprir rigorosamente a legislação nacional pertinente à proteção e à promoção dos direitos da criança e do adolescente.
- Dizer não ao trabalho infantil, não empregando menores de 16 anos, exceto na condição de aprendizes com 14 anos.
- Respeitar o trabalhador, não empregando menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres.
- Cumprir a Lei do Jovem Aprendiz e criar alternativas à inclusão responsável e orientada do adolescente e jovem no mercado de trabalho.
- Estender tais cumprimentos aos nossos fornecedores, clientes e parceiros.
- A promover as práticas sustentáveis e eficientes do Programa de Logística Verde do Brasil para reduzir os impactos ambientais e incentivar a eficiência no transporte e armazenamento de mercadorias.





Auditoria Interna

A Ghelere Transportes se compromete a realizar auditorias internas anuais e:

- (1) Avaliar as disposições contidas no Manual de Integridade e Compliance.
- (2) Informar ao Comitê de Ética e Diretoria Geral sobre qualquer não cumprimento do Manual de Integridade e Compliance.
- (3) Acompanhar as medidas adotadas pelo Comitê nas violações relatadas através do Canal de Denúncias da Ghelere.



Colaboradores

A Ghelere Transportes se compromete a divulgar o Manual de Integridade e Compliance aos colaboradores, sendo dever dos profissionais:

- (1) Conhecer e cumprir o Manual de Integridade e Compliance
- (2) Relatar ao Comitê de Ética qualquer violação e/ou possível risco de violação do Manual de Integridade e Compliance.
- (3) Assinar a Carta Compromisso de Cumprimento ao Manual de Integridade e Compliance de acordo com a frequência que a organização indicar.
- (4) Em caso de constatação, relatar imediatamente qualquer conflito de interesses, seja real, potencial ou aparente.

Recursos Humanos

A Ghelere Transportes compreende que os Recursos Humanos tem a responsabilidade de:

- (1) Divulgar o Manual de Integridade e Compliance entre os colaboradores, incluindo o procedimento para relatar através do Canal de Denúncia.
- (2) Comunicar aos seus profissionais atualizações para tais documentos.
- (3) Incluir nos programas de integração, treinamentos e atualizações os tópicos contidos no Manual de Integridade e Compliance.
- (4) Integrar a organização a colaboradores que compartilham nossa ética e valores de acordo com o Manual de Integridade e Compliance.
- (5) Acompanhar os ocupantes de cargos sensíveis, a fim de inibir condutas indesejadas que possam colocar em risco o fluxo das operações.

Normativa e Governança

A Ghelere Transportes se compromete a:

- (1) Supervisionar as situações e requisitos de negócios, bem como monitorar a dinâmica dos seus ambientes para sugerir e adaptar o conteúdo do Manual de Integridade e Compliance Ghelere de acordo com a necessidade identificada.
- (2) Garantir que todos os diretores e gestores assinem anualmente a Carta Compromisso de Cumprimento ao Manual de Integridade e Compliance Ghelere Transportes.
- (3) Solucionar dúvidas sobre a interpretação e o conteúdo do Manual de Integridade e Compliance Ghelere Transportes.
- (4) Monitorar o cumprimento do Manual de Integridade e Compliance Ghelere Transportes.





CONFORMIDADE

- Relatos - Canais de Denúncia - Medidas Corretivas

Relatos

A Ghelere Transportes se compromete a:

- (1) Manter em sigilo total os relatos recebidos pelos diretores da Ghelere de seus profissionais e terceiros, ou aqueles coletados através do Canal de Denúncias ou por qualquer outro meio, exceto quando for obrigatório divulgar parte ou todo o conteúdo do relato e/ou a investigação correspondente, em conformidade com a legislação aplicável.
- (2) Não tolerar relatos infundados e de má-fé feitos a uma pessoa inocente.
- (3) A realizar uma investigação fundamentada e objetiva, que apoia a imputação de responsabilidade à pessoa investigada, para prescrever que uma pessoa praticou um ato ou omissão que viola Manual de Integridade e Compliance.
- (4) Não adotar qualquer tipo de represália contra as pessoas que denunciem e/ ou colaborem de boa-fé em investigações nas quais se presume o descumprimento de qualquer disposição estabelecida no Manual de Integridade e Compliance.
- (5) A empresa entende que não relatar qualquer violação deste Manual de Integridade e Compliance, da qual se tenha conhecimento, implica ser conivente e estará sujeito à medida corretiva.
- (6) Atender e documentar todos os relatos recebidos pelo Canal de Denúncias.

Canais de Denúncia

Os relatos e suspeitas envolvendo o descumprimento deste manual ou leis poderão ser realizados de forma anônima ou não, por meio do Canal de Denúncias da Ghelere, que funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, nos seguintes meios:





Em caso de dúvidas envolvendo este Manual de Integridade e Compliance, normas internas e legislação aplicável, utilize os canais acima para enviar sua pergunta ou sugestão.

Ao fazer o relato, é importante que você forneça informações precisas e claras para facilitar o processo de apuração, especialmente a materialidade ou evidência no caso de denúncias. O denunciante deve utilizar a ferramenta com boa-fé, de maneira adequada, nunca com o intuito de difamar ou caluniar alguém.

A Ghelere Transportes garante que não haverá retaliação aos denunciantes.

As comunicações de não conformidades são encorajadas pela Ghelere, neste sentido, é proibido qualquer tipo de retaliação pública ou velada contra um colaborador ou terceiro, por ter denunciado, tentado denunciar, ajudado um denunciante ou fornecido informações para área de Compliance.



Medidas Corretivas

A Ghelere Transportes entende, e se compromete a divulgar a seus colaboradores, que:

- (1) Os colaboradores, fornecedores e terceiros quando em relação de natureza profissional/comercial/prestação de serviço com e/ou em nome da Ghelere, que violarem o presente Manual de Integridade e Compliance estarão sujeitas a ações corretivas.
- (2) A gravidade das falhas cometidas vai indicar a severidade das medidas corretivas.
- (3) As medidas corretivas vão desde advertência por escrito, demissão, até processo criminal perante as autoridades competentes e o exercício de qualquer outra ação legal apropriada, em conformidade com o estabelecido no Manual de Integridade e Compliance.
- (4) A Ghelere considera uma violação a este código não aplicar medidas corretivas ao descumprimento das políticas aqui descritas.
- (5) Antes de tomar ações corretivas, respeitamos os direitos das pessoas envolvidas nos relatos recebidos e validamos e documentamos todas as evidências disponíveis.

